



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 195, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

Eleva carga horária das funções de Coordenador Pedagógico, exercidas por servidoras que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 190 de 7 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Elevar de 20h para 40h**, a carga horária das funções de Coordenação Pedagógica, exercidas pelas servidoras nominadas no quadro abaixo, com fulcro no artigo 97, da Lei Complementar nº 110/2011, de 15 de dezembro de 2011, e alterações posteriores, com efeito a contar de **01 de março de 2018**.

MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
1793-0 e 1929-1	Elayne Paganoti R. de Almeida	Coord. Pedagógico do CIEI Maria José S. Cançado
809-5 e 1557-1	Vera Lúcia Rottini	Coord. Pedagógico da EMEIEF José Martins Flores
3013-9 e 6095-0	Maristela Roncolato Tomazini	Coord. Pedagógico da GEMED

**Art. 2º** esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de março de 2018.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2061 DE 21/03/2018